

n. 886/2012 por mais 24 (vinte e quatro meses). Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 08/05/2014. Assinam: Pelo Ipsemg: Leonardo Tadeu Campera Brescia e pelo Contratado: Elisa Conci de Souza Gomes.

Extrato: Termo Aditivo – Prorrogação de Compromisso – Contrato Nº 539/2012. Contratante: IPSEMG. Contratado: Vinícius Gonçalves Seabra. Objeto: Cláusula Sétima 7.1: Fica Prorrogado o Termo de Compromisso n. 539/2012 por mais 24 (vinte e quatro meses). Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 09/05/2014. Assinam: Pelo Ipsemg: Leonardo Tadeu Campera Brescia e pelo Contratado: Vinícius Gonçalves Seabra.

Extrato: Termo Aditivo – Prorrogação de Compromisso – Contrato Nº 541/2012. Contratante: IPSEMG. Contratado: Luis Felipe Mendonça de Siqueira. Objeto: Cláusula Sétima 7.1: Fica Prorrogado o Termo de Compromisso n. 541/2012 por mais 24 (vinte e quatro meses). Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 08/05/2014. Assinam: Pelo Ipsemg: Leonardo Tadeu Campera Brescia e pelo Contratado: Luis Felipe Mendonça de Siqueira.

Extrato: Termo Aditivo – Prorrogação de Compromisso – Contrato Nº 733/2012. Contratante: IPSEMG. Contratado: Julia Cabaleiro Hollerbach Cardoso. Objeto: Cláusula Sétima 7.1: Fica Prorrogado o Termo de Compromisso n. 733/2012 por mais 24 (vinte e quatro meses). Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 07/05/14. Assinam: Pelo Ipsemg: Leonardo Tadeu Campera Brescia e pelo Contratado: Julia Cabaleiro Hollerbach Cardoso.

Extrato: Termo Aditivo – Prorrogação de Compromisso – Contrato Nº 705/2012. Contratante: IPSEMG. Contratado: Thaylise Martins Sanabria. Objeto: Cláusula Sétima 7.1: Fica Prorrogado o Termo de Compromisso n. 705/2012 por mais 24 (vinte e quatro meses). Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 07/05/14. Assinam: Pelo Ipsemg: Leonardo Tadeu Campera Brescia e pelo Contratado: Thaylise Martins Sanabria.

Extrato: Termo Aditivo – Prorrogação de Compromisso – Contrato Nº 704/2012. Contratante: IPSEMG. Contratado: Thiago Carvalho Barroso. Objeto: Cláusula Sétima 7.1: Fica Prorrogado o Termo de Compromisso n. 704/2012 por mais 24 (vinte e quatro meses). Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 07/05/14. Assinam: Pelo Ipsemg: Leonardo Tadeu Campera Brescia e pelo Contratado: Thiago Carvalho Barroso.

Extrato: Termo Aditivo – Prorrogação de Compromisso – Contrato Nº 816/2012. Contratante: IPSEMG. Contratado: Bruno Gontijo Alves. Objeto: Cláusula Sétima 7.1: Fica Prorrogado o Termo de Compromisso n. 816/2012 por mais 24 (vinte e quatro meses). Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 07/05/14. Assinam: Pelo Ipsemg: Leonardo Tadeu Campera Brescia e pelo Contratado: Bruno Gontijo Alves.

Extrato: Termo Aditivo – Prorrogação de Compromisso – Contrato Nº 732/2012. Contratante: IPSEMG. Contratado: Marco Antônio Miranda dos Santos. Objeto: Cláusula Sétima 7.1: Fica Prorrogado o Termo de Compromisso n. 732/2012 por mais 24 (vinte e quatro meses). Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 07/05/14. Assinam: Pelo Ipsemg: Leonardo Tadeu Campera Brescia e pelo Contratado: Marco Antônio Miranda dos Santos.

Extrato: Termo Aditivo – Prorrogação de Compromisso – Contrato Nº 729/2012. Contratante: IPSEMG. Contratado: Marcelo Giusti Werneck Côrtes. Objeto: Cláusula Sétima 7.1: Fica Prorrogado o Termo de Compromisso n. 729/2012 por mais 24 (vinte e quatro meses). Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 07/05/14. Assinam: Pelo Ipsemg: Leonardo Tadeu Campera Brescia e pelo Contratado: Marcelo Giusti Werneck Côrtes.

Extrato: Termo Aditivo – Prorrogação de Compromisso – Contrato Nº 706/2012. Contratante: IPSEMG. Contratado: Renata Lanna Maciel. Objeto: Cláusula Sétima 7.1: Fica Prorrogado o Termo de Compromisso n. 706/2012 por mais 24 (vinte e quatro meses). Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 08/05/14. Assinam: Pelo Ipsemg: Leonardo Tadeu Campera Brescia e pelo Contratado: Renata Lanna Maciel.

Extrato: Termo Aditivo – Prorrogação de Compromisso – Contrato Nº 703/2012. Contratante: IPSEMG. Contratado: Camila Beatriz Costa Prado. Objeto: Cláusula Sétima 7.1: Fica Prorrogado o Termo de Compromisso n. 703/2012 por mais 24 (vinte e quatro meses). Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 07/05/14. Assinam: Pelo Ipsemg: Leonardo Tadeu Campera Brescia e pelo Contratado: Camila Beatriz Costa Prado.

Extrato: Termo Aditivo – Prorrogação de Compromisso – Contrato Nº 709/2012. Contratante: IPSEMG. Contratado: Gustavo Vieira Rodrigues Maciel. Objeto: Cláusula Sétima 7.1: Fica Prorrogado o Termo de Compromisso n. 709/2012 por mais 24 (vinte e quatro meses). Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 06/05/14. Assinam: Pelo Ipsemg: Leonardo Tadeu Campera Brescia e pelo Contratado: Gustavo Vieira Rodrigues Maciel.

Extrato: Termo Aditivo – Prorrogação de Compromisso – Contrato Nº 725/2012. Contratante: IPSEMG. Contratado: César Maia Mezêncio. Objeto: Cláusula Sétima 7.1: Fica Prorrogado o Termo de Compromisso n. 725/2012 por mais 24 (vinte e quatro meses). Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 06/05/14. Assinam: Pelo Ipsemg: Leonardo Tadeu Campera Brescia e pelo Contratado: César Maia Mezêncio.

Extrato: Termo Aditivo – Prorrogação de Compromisso – Contrato Nº 845/2012. Contratante: IPSEMG. Contratado: Alexandre Petres Monferrari. Objeto: Cláusula Sétima 7.1: Fica Prorrogado o Termo de Compromisso n. 845/2012 por mais 24 (vinte e quatro meses). Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 06/05/14. Assinam: Pelo Ipsemg: Leonardo Tadeu Campera Brescia e pelo Contratado: Alexandre Petres Monferrari.

**302 cm -28 564263 - 1**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE BARBACENA “Resumo do Termo de Doação de Material Permanente nº1910002443” Partes: EMG/SEF e Município de Ibertioga. Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos ao Donatário do material constante da Cláusula Primeira – “Do Objeto” do Termo de Doação. Valor dos bens doados: R\$ 301,53 (trezentos e um reais e cinquenta e três centavos). Data de Assinatura – 27/05/2014. Leonardo Mauricio Colombini Lima, Secretário de Estado de Fazenda – 28/05/2014.

**ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE UBA**

Resumo do Termo de Adesão ao Convênio Aderente: Município de Divinópolis/MG. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 4.343, de 02/08/2011). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura: 22/05/2014. Luiz Fernando da Silva Paes, Titular da Superintendência Regional da Fazenda/Juiz de Fora- 22/05/2014.

**4 cm -28 563869 - 1**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA CONTAGEM Administração Fazendária/1º Nível/Betim Resumo do I Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 1900010527 Partes: EMG/SEF/AF/1º Nível/Betim e Luiz Fernando Kojima Gonçalves, Carlos Eduardo Kojima Gonçalves, Marcelo Augusto Kojima Gonçalves e Oliveira Gonçalves. Objeto: Prorrogação contratual pelo período de 01/06/2014 a 31/05/2015; Alteração da Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária; e inclusão das Disposições Especiais conforme Cláusula Segunda do Termo Aditivo. Valter Soares Filho – Chefe da AF/1º Nível/Betim Silva – 28/05/2014.

**RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO**

Aderente: Município de Côrrego Fundo. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 4.343, de 02/08/2011). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura: 19/05/14. Luiz Pedri, titular da Superintendência Regional da Fazenda/Divinópolis – 28/05/2014

**4 cm -28 564270 - 1**

**MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A**

Torna sem efeito, por erro, a publicação do Extrato do Convênio 0455/2014 de 14/04/2014 para a transferência voluntária de recursos financeiros, celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. e o Município de São João Del Rei, com intervenção do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP e da Secretaria de Estado de Governo, destinado a melhoria de vias públicas. VALOR DO REPASSE: R\$ 224.000,00. Vigência: 730 dias da data de publicação. Foro: Belo Horizonte.

**2 cm -28 564218 - 1**

Torna sem efeito, por erro, a publicação do Extrato do Convênio 0450/2014 de 10/04/2014 para a transferência voluntária de recursos financeiros, celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Divino, com intervenção do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP e da Secretaria de Estado de Governo, destinado a melhoria de vias públicas. VALOR DO REPASSE: R\$ 234.500,00. Vigência: 730 dias da data de publicação. Foro: Belo Horizonte.

**2 cm -28 564215 - 1**

Torna sem efeito, por erro, a publicação do Extrato do Convênio 0480/2014 de 14/04/2014 para a transferência voluntária de recursos financeiros, celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. e o Município de São João Del Rei, com intervenção do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP e da Secretaria de Estado de Governo, destinado a melhoria de vias públicas. VALOR DO REPASSE: R\$ 371.000,00. Vigência: 730 dias da data de publicação. Foro: Belo Horizonte.

**2 cm -28 564219 - 1**

Torna sem efeito, por erro, a publicação do Extrato do Convênio 0572/2014 de 06/05/2014 para a transferência voluntária de recursos financeiros, celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Lassance, com intervenção do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP e da Secretaria de Estado de Governo, destinado a melhoria de vias públicas. VALOR DO REPASSE: R\$ 400.000,00. Vigência: 730 dias da data de publicação. Foro: Belo Horizonte.

**2 cm -28 564221 - 1**

Torna sem efeito, por erro, a publicação do Extrato do Convênio 0606/2014 de 07/05/2014 para a transferência voluntária de recursos financeiros, celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Brazópolis, com intervenção do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP e da Secretaria de Estado de Governo, destinado a melhoria de vias públicas. VALOR DO REPASSE: R\$ 300.000,00. Vigência: 730 dias da data de publicação. Foro: Belo Horizonte.

**2 cm -28 564225 - 1**

Torna sem efeito, por erro, a publicação do Extrato do Convênio 0663/2014 de 07/05/2014 para a transferência voluntária de recursos financeiros, celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Monte Carmelo, com intervenção do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP e da Secretaria de Estado de Governo, destinado a melhoria de vias públicas. VALOR DO REPASSE: R\$ 285.000,00. Vigência: 730 dias da data de publicação. Foro: Belo Horizonte.

**2 cm -28 564238 - 1**

Torna sem efeito, por erro, a publicação do Extrato do Convênio 0608/2014 de 07/05/2014 para a transferência voluntária de recursos financeiros, celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Campanha, com intervenção do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP e da Secretaria de Estado de Governo, destinado a melhoria de vias públicas. VALOR DO REPASSE: R\$ 420.000,00. Vigência: 730 dias da data de publicação. Foro: Belo Horizonte.

**2 cm -28 564226 - 1**

Torna sem efeito, por erro, a publicação do Extrato do Convênio 0616/2014 de 07/05/2014 para a transferência voluntária de recursos financeiros, celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Mercês, com intervenção do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP e da Secretaria de Estado de Governo, destinado a melhoria de vias públicas. VALOR DO REPASSE: R\$ 350.000,00. Vigência: 730 dias da data de publicação. Foro: Belo Horizonte.

**2 cm -28 564228 - 1**

Torna sem efeito, por erro, a publicação do Extrato do Convênio 0664/2014 de 07/05/2014 para a transferência voluntária de recursos financeiros, celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Medina, com intervenção do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP e da Secretaria de Estado de Governo, destinado a melhoria de vias públicas. VALOR DO REPASSE: R\$ 189.000,00. Vigência: 730 dias da data de publicação. Foro: Belo Horizonte.

**2 cm -28 564242 - 1**

Torna sem efeito, por erro, a publicação do Extrato do Convênio 0625/2014 de 07/05/2014 para a transferência voluntária de recursos financeiros, celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Gonçalves, com intervenção do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP e da Secretaria de Estado de Governo, destinado a melhoria de vias públicas. VALOR DO REPASSE: R\$ 245.000,00. Vigência: 730 dias da data de publicação. Foro: Belo Horizonte.

**2 cm -28 564230 - 1**

Torna sem efeito, por erro, a publicação do Extrato do Convênio 0666/2014 de 07/05/2014 para a transferência voluntária de recursos financeiros, celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. e o Município de São Gotardo, com intervenção do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP e da Secretaria de Estado de Governo, destinado a melhoria de vias públicas. VALOR DO REPASSE: R\$ 560.000,00. Vigência: 730 dias da data de publicação. Foro: Belo Horizonte.

**2 cm -28 564246 - 1**

Torna sem efeito, por erro, a publicação do Extrato do Convênio 0637/2014 de 07/05/2014 para a transferência voluntária de recursos financeiros, celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Borda da Mata, com intervenção do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP e da Secretaria de Estado de Governo, destinado a melhoria de vias públicas. VALOR DO REPASSE: R\$ 251.986,00. Vigência: 730 dias da data de publicação. Foro: Belo Horizonte.

**2 cm -28 564234 - 1**

Torna sem efeito, por erro, a publicação do Extrato do Convênio 0643/2014 de 07/05/2014 para a transferência voluntária de recursos financeiros, celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Piraúba, com intervenção do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP e da Secretaria de Estado de Governo, destinado a melhoria de vias públicas. VALOR DO REPASSE: R\$ 497.000,00. Vigência: 730 dias da data de publicação. Foro: Belo Horizonte.

**2 cm -28 564235 - 1**

Torna sem efeito, por erro, a publicação do Extrato do Convênio 0679/2014 de 07/05/2014 para a transferência voluntária de recursos financeiros, celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Ouro Verde de Minas, com intervenção do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP e da Secretaria de Estado de Governo, destinado a melhoria de vias públicas. VALOR DO REPASSE: R\$ 400.000,00. Vigência: 730 dias da data de publicação. Foro: Belo Horizonte.

**2 cm -28 564251 - 1**

Torna sem efeito, por erro, a publicação do Extrato do Convênio 0670/2014 de 07/05/2014 para a transferência voluntária de recursos financeiros, celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Caratinga, com intervenção do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP e da Secretaria de Estado de Governo, destinado a melhoria de vias públicas. VALOR DO REPASSE: R\$ 1.500.000,00. Vigência: 730 dias da data de publicação. Foro: Belo Horizonte.

**2 cm -28 564249 - 1**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio 34/2013 de 15/10/2013 para a transferência voluntária de recursos financeiros, celebrado entre a MGI – Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Ipuina, com intervenção do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento aos Contratos de prestação de serviço firmados com fulcro na Lei Estadual 18.185 de 04 de junho de 2009 e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL e os CONTRATADO ABAIXO RELACIONADO. OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo SERVIDOR CONTRATADO no Termo Original nos termos da Lei 18185/2009.

| NOME                           | MaSP      | CARGO | Unidade De Origem   | UNIDADE DE DESTINO   | TIPO      |
|--------------------------------|-----------|-------|---|--|-----------|
| Andre Luiz De Almeida          | 1192399-2 | ASP   | Centro De Referência A Gestante Privada De Liberdade          | Centro De Remanejamento Do Sistema Prisional Contagem        | A Pedido  |
| Veclever Guimaraes Da Silva    | 1338088-6 | ASP   | Presídio De Caratinga   | Presídio De São Joaquim De Bicas I                           | A Pedido  |
| Jaílton Leonardo Pereira       | 1204053-1 | ASP   | Presídio De Manga   | Penitenciária De Francisco Sá                                | Permuta   |
| Emerson Ferreira Cardoso       | 1338945-7 | ASP   | Penitenciária De Francisco Sá                                 | Presídio De Manga  |           |
| Emerson Jose Dos Santos        | 1322937-2 | ASP   | Presídio Regional De Araxá                                    | Penitenciária Professor Aloisio Ignacio De Oliveira          | Permuta   |
| Mauricio Jose Silva            | 1338424-3 | ASP   | Penitenciária Professor Aloisio Ignacio De Oliveira           | Presídio Regional De Araxá                                   |           |
| Anderson Alves Da Silva        | 1215209-6 | ASP   | Penitenciária José Maria Alkimim                              | Centro De Atendimento Médico E Pericial                      | A Pedido  |
| Carlos Alberto Vieira Fontoura | 1334683-8 | ASP   | Presídio Antônio Dutra Ladeira                                | Penitenciária De Três Corações                               | A Pedido  |
| Aparecida Fatima Dos Santos    | 1133721-9 | ASP   | Penitenciária José Maria Alkimim                              | Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto                | A Pedido  |
| Denis Fernando Fontes Santos   | 1364867-0 | AGSE  | Centro De Internação Provisoria Dom Bosco                     | Centro De Educação De Sete Lagoas                            | Ex-Ofício |
| Ronaldo Wilson Oliveira        | 1360459-0 | AGSE  | Casa De Semiliberdade Ipiranga                                | Delegacia De Orientação E Proteção A Criança E O Adolescente | Ex-Ofício |
| Erlei Batista Teixeira         | 1211940-0 | AGSE  | Delegacia De Orientação E Proteção A Criança E Ao Adolescente | Casa De Semiliberdade Ipiranga                               | Ex-Ofício |

**18 cm -28 563954 - 1**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 339039.03.2457.14**

PARTES: EMG/SEDS e NUTRISABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços para fornecimento de alimentação, na forma transportada em benefício dos servidores e adolescentes do DOPCAD Contagem.OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a prestação de serviços de fornecimento de alimentação na forma transportada em benefício dos servidores e adolescentes do DOPCAD Contagem, conforme descrito e especificado no item 2 do edital de licitação e seus Anexos I a V deste instrumento. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21 de março de 2014, não podendo ser prorrogado, conforme inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. O presente contrato pode ser rescindido a qualquer tempo na hipótese de ser concluído o procedimento licitatório. VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 105.526,80 (cento e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), conforme especificações do Anexo II deste instrumento.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 1451.06.243.020.4321.0001.339039.3.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Camila Silva Nicácio e Renilde Gonçalves da Silva. Assinatura em 28/05/2014.

**5 cm -28 563760 - 1**

**DESPACHO**

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 22/2014, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINA A RESCISÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e os prestadores de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciários ERIKA GONÇALVES, MASP: 1101458-6, JUCELIO CESAR EUFRÁSIO, MASP:1101608-6, MÁRCIO WILLIAM CORRELLI, MASP: 1101784-5, ITAMAR JÚLIO VALÉRIO, MASP: 1077883-5, ANDRE LUIZ MARTINS RIANI, MASP: 1101252-3 e NATANAEL BATISTA MACHADO, MASP: 1270785-7, em exercício no CERESP-JUIZ DE FORA, nos termos do Art. 11, da Lei 18.185/2009, c/c ao Art. 9º, do Decreto 45.155/2009, por ter sido comprovada as irregularidades a eles atribuídas.

Determina o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 022/2014 à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Estado de Defesa Social, para a adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento, mormente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2014. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA Subsecretário de Administração Prisional

**6 cm -28 563795 - 1**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEDS JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 137/2014. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de alimentação, na forma transportada, em benefício dos servidores e sentenciados do Presídio de Prata/MG. Foi julgado improcedente pela autoridade competente, a Impugnação do Processo Licitatório em comento, pela empresa NRM Restaurante e Cantina Ltda - EPP, conforme documentação constante dos autos fls. 92/94. Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, Diego Mendes de Sousa. Belo Horizonte, 28 de maio de 2014.

**3 cm -28 563937 - 1**

Turismo e Esportes – SETES, destinado a Pavimentação Asfáltica de Acesso ao Bairro Boa Vista. VALOR DO REPASSE: R\$ 150.000,00. Vigência: até 15 de agosto de 2014. Foro: Belo Horizonte.

**2 cm -28 564269 - 1**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio 43/2013 de 17/10/2013 para a transferência voluntária de recursos financeiros, celebrado entre a MGI – Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Guapé, com intervenção do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes – SETES, destinado a Implantação de Totens de Informações Turísticas. VALOR DO REPASSE: R\$ 79.099,74. Vigência: até 10 de outubro de 2014. Foro: Belo Horizonte.

**2 cm -28 564281 - 1**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio 35/2013 de 15/10/2013 para a transferência voluntária de recursos financeiros, celebrado entre a MGI – Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Marmelópolis, com intervenção do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes – SETES, destinado a Pavimentação de Vias Públicas. VALOR DO REPASSE: R\$ 100.000,00. Vigência: até 15 de agosto de 2014. Foro: Belo Horizonte.

**2 cm -28 564280 - 1**

Extrato do Convênio 0809/2014 de 28/05/2014 para a transferência voluntária de recursos financeiros, celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Nova União, com intervenção do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, destinado à ampliação e reforma de Parque de Exposição, Florestal e de Diversão. VALOR DO REPASSE: R\$ 100.000,00. Vigência: 12 meses da data de publicação. Foro: Belo Horizonte.

**2 cm -28 564287 - 1**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PARTES: EMG/SEDS, SEDE e GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A – GPA. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao contrato de concessão administrativa para construção e gestão de Complexo Penal na Região Metropolitana de Belo Horizonte. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: alteração do cronograma físico da obra de infraestrutura, Anexo XII do CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, da unidade Penal III, do Regime Semiaberto concedendo a seguinte data como marco de entrega: - entrega da Terceira Unidade Penal – Regime Semiaberto em 31/05/2014; Parágrafo Primeiro – Os Marcos de entregas das Unidades IV (Regime Semiaberto), V (Regime fechado) e Marco final de Entrega da Obra permanecem inalteradas para 30/11/2014, nos termos do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA. SIGNATÁRIOS: Rômulo de Carvalho Ferraz, Rogério Neri de Siqueira Silva, Rodrigo Alberto de Oliveira Gaiga e Hamilton da Costa Mitre de Andrade. Assinatura em: 27/05/2014.

**4 cm -28 564110 - 1**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº339039.03.2451.14**

PARTES: EMG/SEDS e STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços para fornecimento de alimentação, em benefício dos servidores e sentenciados dos presídios de Mariana/MG. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a prestação de serviços de fornecimento de alimentação destinada aos servidores e sentenciados de Mariana/MG, conforme Anexos I a V deste Instrumento. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se em 1º de junho de 2014, conforme Planilha de Cronograma de início de fornecimento, Anexo III do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, observado o disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.075.272,95 (dois milhões, setenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 1451.06.421.020.4379.0001.339039.03.1.10.1, e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias a serem fixadas. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira e Alvimar Gaspar dos Reis. Assinatura em 28/05/2014.

**5 cm -28 564212 - 1**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE COMPLEXO PENAL NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DE MINAS GERAIS, COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A – GPA.**

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n – Cidade Administrativa, Prédio Minas, 3º andar, Bairro Serra Verde, CNPJ nº05.487.631/0001-09, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Defesa Social, **RÔMULO DE CARVALHO FERRAZ**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 816.282.857-53 e no RG sob nº MG 04347814-8, neste ato denominado **PODER CONCEDENTE**, e a empresa **GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A – GPA**, com sede na Rua Esplanada, s/n – Fazenda Mato Grosso – Complexo Penitenciário - Bairro Ribeirão das Neves, Município de Ribeirão das Neves, CEP:33805-660, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.880.989/0001-29, representada por seu Diretor-Presidente **RODRIGO ALBERTO DE OLIVEIRA GAIGA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 571.623.799-15, Carteira de Identidade nº 3.495.558-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Esplanada, s/n – Fazenda Mato Grosso – Complexo Penitenciário - Bairro Ribeirão das Neves, Município de Ribeirão das Neves, CEP:33805-660, Estado de Minas Gerais, e pelo seu Diretor Superintendente, **HAMILTON DA COSTA MITRE DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob nº 703.665.436-87, Carteira de Identidade nº MG-4.374.359, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Esplanada, s/n – Fazenda Mato Grosso – Complexo Penitenciário - Bairro Ribeirão das Neves, Município de Ribeirão das Neves, CEP:33805-660, Estado de Minas Gerais, neste ato denominada **CONCESSIONÁRIA**.

Sendo **INTERVENIENTE-ANUENTE** a **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDE** com sede em Belo Horizonte/MG, na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n – Cidade Administrativa, Prédio Minas, 3º andar, bairro Serra Verde, inscrita no CNPJ sob nº 05.480.378/0001-53, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, **ROGÉRIO NERY DE SIQUEIRA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF: 691.438.466 – 53, Carteira de Identidade nºM-1.387.154, SSP/MG, domiciliado na Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/n, Ed. Minas, 3º andar, bairro Serra Verde, Cidade Administrativa – CEP:31630-900, Belo Horizonte - MG, doravante denominada **SEDE**.




Sérgio Pessoa de Jesus Custódio  
Procurador Chefe da Consultoria Jurídica  
Masp: 598.222-8 - OAB/MG 62.597

Resolvem celebrar este **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA** para construção e gestão do **COMPLEXO PENAL**, no Estado de Minas Gerais, em conformidade com Lei Federal 11.079/04 (Lei Federal de Parcerias Público Privadas), Lei Estadual 14.868/03 (Lei Estadual de Parcerias Público Privadas), Decreto Estadual 43.702/03, e, subsidiariamente, Lei Federal 8.666/93 (Lei Geral das Licitações) com suas alterações, Lei Federal 9.987/95 (Lei Geral das Concessões), Lei Federal 9.074/95 e demais normas que regem a matéria, que se regulará pelo disposto no **CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA Nº 336039.54.1338.09** e seus anexos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

Alteração do cronograma físico da obra de infraestrutura, Anexo XII do CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, da Unidade Penal III, do Regime Semiaberto concedendo a seguinte data como marco de entrega:

- Entrega da Terceira Unidade Penal – Regime Semiaberto em 31/05/2014;

Parágrafo Primeiro - Os marcos de entregas das Unidades IV (Regime Semiaberto), V (Regime Fechado) e Marco Final de Entrega da Obra permanecem inalteradas para 30/11/2014, nos termos do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA NÃO INCIDENCIA DE PEDIDO DE REEQUILIBRIO**

A alteração do cronograma físico da obra de infraestrutura, objeto da cláusula primeira deste aditivo contratual, não ensejará, em nenhuma hipótese, pedido de reequilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão Administrativa.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO TERMO DO CONTRATO**

Permanece inalterado o termo do Contrato de Concessão Administrativa previsto para 16/06/2036, considerando-se seu cronograma inicial de 02(dois) anos de construção e 25 (vinte e cinco) anos de operação.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo Inicial, que não foram modificadas de modo expresso por este instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O PODER CONCEDENTE providenciará a publicação deste instrumento na Imprensa Oficial em forma resumida, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E por estarem assim avençadas, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para fins de direito e publicação.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2014.



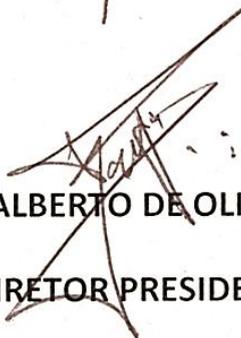
**RÔMULO DE CARVALHO FERRAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**



**ROGÉRIO NERY DE SIQUEIRA SILVA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



**RODRIGO ALBERTO DE OLIVEIRA GAIGA**

**DIRETOR PRESIDENTE**

**GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A – GPA**



**HAMILTON DA COSTA MITRE DE ANDRADE**

**DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A – GPA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:

C.I.:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

C.I.:

CPF:

  
Sérgio Pessoa de Paula Castro  
Procurador Chefe da Consultoria Jurídica  
Mesor: 598.202-8 - OAB/MG 62.597



**RODRIGO ALBERTO DE OLIVEIRA GAIGA**

**DIRETOR PRESIDENTE**

**GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A – GPA**



**HAMILTON DA COSTA MITRE DE ANDRADE**

**DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A – GPA**

**TESTEMUNHAS:**

---

Nome:

C.I.:

CPF:

---

Nome:

C.I.:

CPF:

